

JUSTIÇA EM NÚMEROS 2017

DESTAQUES



PODER JUDICIÁRIO



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

The background features a light gray color with a pattern of large, faint numbers (0-9) and a white line graph overlaid on a bar chart. The line graph shows a fluctuating trend with two prominent peaks. The bar chart consists of several vertical bars of varying heights.

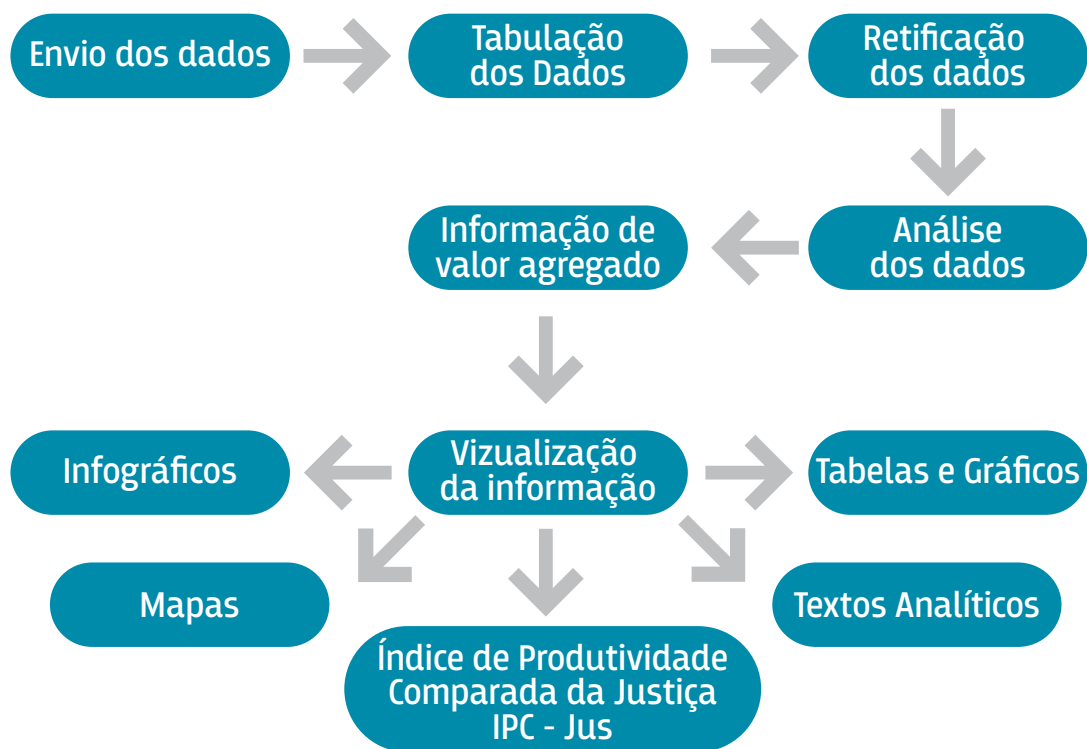
**Para a íntegra do Justiça em Números 2017,
acesse: cnj.jus.br/jn2017**

JUSTIÇA EM NÚMEROS 2017

O mais completo balanço
da Justiça brasileira.
Dados referentes a
31 de dezembro de 2016

- **Principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário desde 2004**
- **Reúne dados de 90 tribunais: 4 tribunais superiores; 5 tribunais regionais federais; 24 tribunais regionais do trabalho; 27 tribunais regionais eleitorais; 3 tribunais de Justiça Militar estaduais; 27 tribunais de Justiça**
- **Regido desde 2006 pelas Resoluções CNJ n. 15/2006 e n. 76/2009, que regulamentam a coleta e sistematização de dados**
- **Ponto inicial da série histórica vigente: 2009**
- **Traz detalhamento da estrutura e litigiosidade do Poder Judiciário, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira**

Fluxo do Justiça em Números



Números do Judiciário

O Poder Judiciário brasileiro finalizou o ano de 2016 com 79,7 milhões de processos em tramitação.

Em média, a cada grupo de 100 mil habitantes, 12,907 mil ingressaram com uma ação judicial ao longo do ano de 2016.

Ingressaram 29,4 milhões de processos, crescimento de 5,6% em relação a 2015.

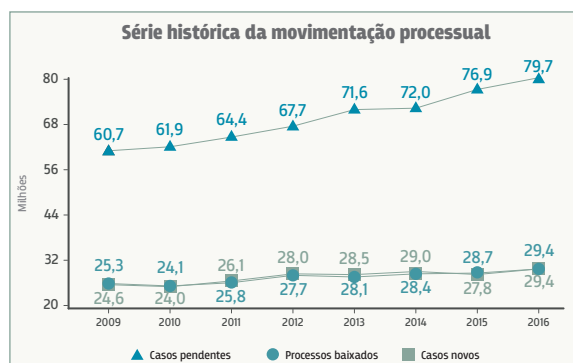
Foram baixados 29,4 milhões de processos, crescimento de 2,7% em relação a 2015.

Conceito

De acordo com a Resolução CNJ n. 76/2009, consideram-se baixados os processos: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; arquivados definitivamente e processos em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

Os casos pendentes, por sua vez, são todos os que nunca receberam movimento de baixa, em cada uma das fases analisadas. Podem existir situações em que autos já baixados retornam à tramitação sem figurar como caso novo. São os casos de sentenças anuladas na instância superior, de remessas e retornos de autos.

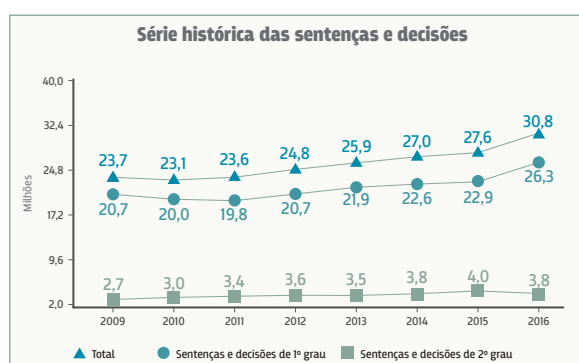
Desde 2009, o número de processos pendentes continua aumentando. O crescimento acumulado no período foi de 31,2%, ou seja, acréscimo de 18,9 milhões de processos.



Movimentação processual

Produtividade

Em 2016, cada juiz brasileiro solucionou **1,749 mil processos**, mais de sete por dia. O número de casos sentenciados registrou a mais alta variação da série histórica. No último ano, o número de sentença e decisões cresceu **11,4%**. Em 2016, magistrados e servidores conseguiram a marca de **30,8 milhões** de casos julgados.



Congestionamento e índice de atendimento à demanda

A taxa de congestionamento, que mede o percentual de processos em tramitação que não baixou durante 2016, permanece alta, com percentual de **73%**. Isso quer dizer que foram solucionados apenas **27%** de todos os processos. A taxa de congestionamento líquida, que desconsidera casos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório aguardando alguma situação jurídica futura, também se mantém alta, em **69,3%**.

Já o índice de atendimento à demanda – indicador que verifica se o tribunal foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos – ficou em **100,3%**, o que mostra o esforço para evitar o aumento dos casos pendentes.

*Mais detalhes na página 65 do **Justiça em Números Digital**.*

70% de novos processos no Poder Judiciário são eletrônicos

O percentual de processos novos ingressados pelo meio eletrônico no Poder Judiciário é de 70,1%. O percentual de processos eletrônicos novos é de 73% na primeira instância e 48% na segunda instância.

O destaque está na Justiça do Trabalho, segmento com maior índice de virtualização com 100% dos casos novos eletrônicos no TST e de 99% dos processos de 1º grau, com apenas cinco tribunais abaixo do índice de 100%.

Em contrapartida, na Justiça Eleitoral existem apenas cinco tribunais com processos ingressados eletronicamente no ano de 2016, sendo todos no 2º grau. Neste ramo, apenas 0,1% dos processos judiciais foi iniciado eletronicamente.

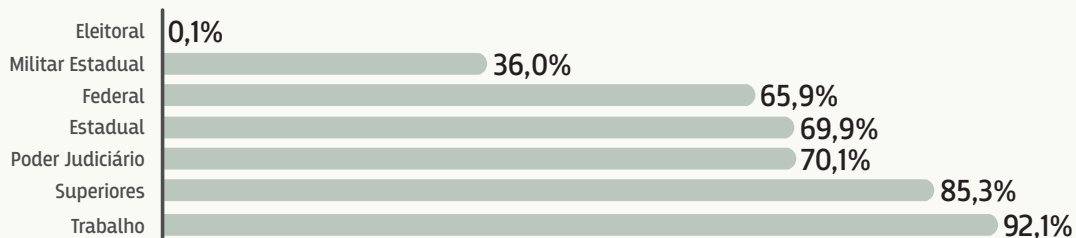
Na Justiça Estadual o percentual de ingressos eletrônicos é de 74% no 1º grau e de 42% no 2º grau. Quatro tribunais se destacaram por possuir 100% de processos eletrônicos nos dois graus de jurisdição: TJ de Alagoas, TJ do Amazonas, TJ do Mato Grosso do Sul e TJ de Tocantins. Enquanto nos tribunais superiores são 85,3% de ingressos eletrônicos.

A Justiça Militar Estadual tem 36% dos processos novos em formato eletrônico – 33% no 1º grau e 40% no 2º grau. Na Justiça Federal são 69% dos casos ingressados via eletrônica no 1º grau e 47% no 2º grau.

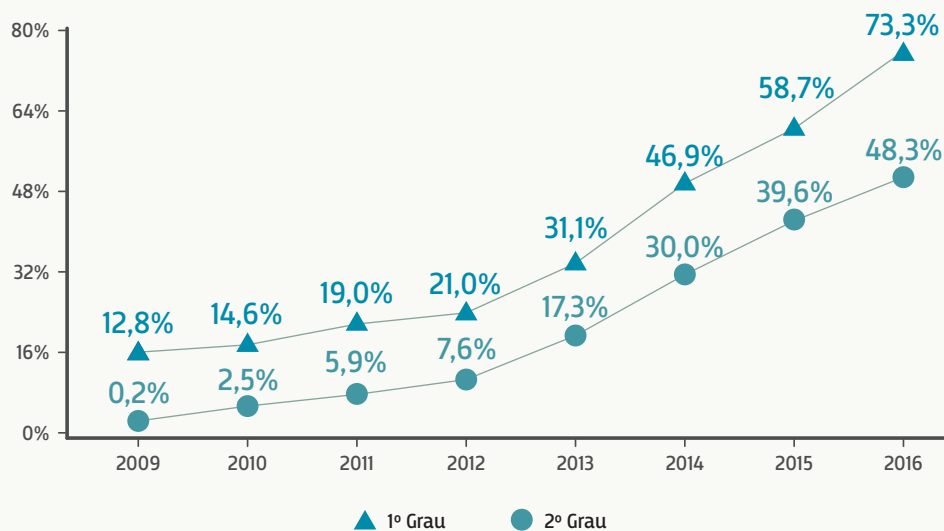
O nível de informatização dos tribunais na tramitação processual é calculado considerando o total de casos novos ingressados eletronicamente em relação ao total de casos novos físicos e eletrônicos, desconsideradas as execuções judiciais iniciadas.

Processos eletrônicos

Percentual de casos novos eletrônicos, por tribunal



Série histórica do índice de casos novos eletrônicos

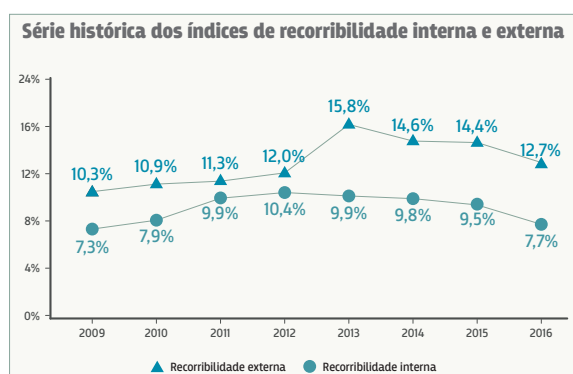


Mais detalhes na página 76 do *Justiça em Números Digital*.

Percentual de recursos judiciais cai por quatro anos seguidos

Cai há quatro anos seguidos o percentual de recursos judiciais apresentados. A tendência, iniciada em 2013, envolve tanto a justiça de 1º grau quanto de 2º grau. Isso ocorre para os índices de recorribilidade interna (taxa de recursos endereçados ao órgão julgador) e externa (taxa de recursos apresentados a instância superior).

Quanto mais próximo das instâncias superiores, maior a taxa de recorribilidade. Os tribunais superiores tratam, essencialmente, de casos recursais, que tomam 89,4% da carga de trabalho. No primeiro grau, ao contrário, a recorribilidade tende a ser menor e varia conforme o ramo de Justiça.

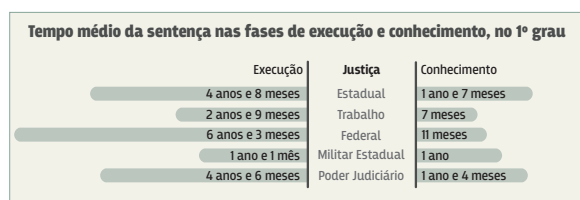


Tempo de tramitação

Execução demora três vezes mais do que conhecimento

Duas fases principais formam o trâmite processual. Na de conhecimento, o juiz toma contato com fatos — a partir de provas e testemunhos — e decide a partir de bases jurídicas. A fase de execução é o cumprimento da sentença ou título extrajudicial. Ocorre que, embora mais complexa, a fase de conhecimento é mais rápida do que a de execução.

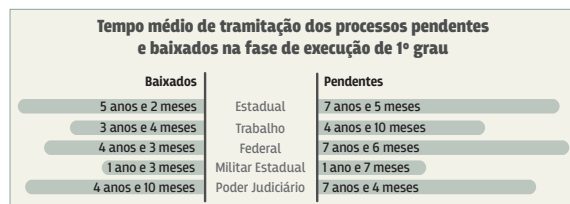
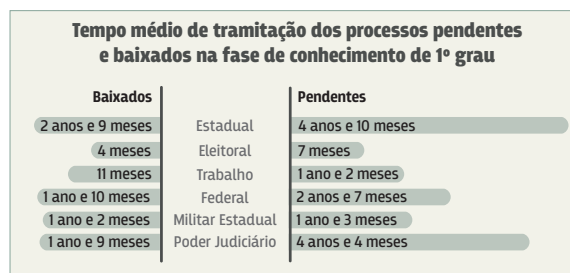
A maior parte dos tribunais apresenta o paradoxo. Até receber uma sentença, o processo leva, desde o ingresso, o mais do que o triplo de tempo na fase de execução (4 anos e 6 meses) do que na de conhecimento (1 ano e 4 meses). O dado é coerente com o observado na taxa de congestionamento, de 87% na fase de execução e 64% na fase de conhecimento.



Causa leva média de 1 ano e 9 meses até baixa na fase de conhecimento no 1º grau

O tempo do processo baixado no Judiciário é de 1 ano e 9 meses na fase de conhecimento e de 4 anos e 10 meses na fase de execução no 1º grau de jurisdição e de 8 meses no 2º grau. Em regra, a baixa ocorre logo após a sentença, mas o prazo de baixa pode chegar a ser inferior ao de sentença, já que nem todo caso baixado em 2016 foi julgado naquele ano.

No anuário, o tempo de baixa apura o intervalo entre o protocolo e o primeiro movimento de baixa do processo em cada fase.



Mais detalhes na página 128 do *Justiça em Números Digital*.

Novos processos diminuem e cresce o número de casos pendentes

Em 2016, ingressaram na Justiça 3 milhões de novos casos criminais: 1,9 milhão (62,9%) na fase de conhecimento (1º grau); 443,9 mil (15%) na fase de execução; 18,4 mil (0,6%) nas turmas recursais; 555,2 mil processos (18,7%) no 2º grau; 80,6 mil (2,7%) nos tribunais superiores.

Processos criminais são 10% das ações do Poder Judiciário

Excluídos os processos de execução penal, houve redução de 1,8% no número de casos novos criminais (de 2,6 milhões para 2,5 milhões), em comparação com o ano de 2015. Mas o número de casos pendentes aumentou. **O acervo** cresceu 3,3%, passando de 6,2 milhões para **6,5 milhões**. Já o número de processos baixados (encerrados) se manteve igual (2,8 milhões).

Execução Penal

O ano de 2016 terminou com **1,4 milhão** de processos de execuções penais pendentes – as execuções iniciadas naquele ano totalizaram **444 mil processos**. Mais da metade delas implicaram em pena privativa de liberdade: **272 mil (61,3%)**. Entre as não privativas de liberdade, 163 mil (94,9%) ingressaram no juízo comum (1º grau, excluídos juizados e turmas recursais) e 9 mil (5,1%) nos juizados especiais.

Fase de conhecimento e execução

Na fase de conhecimento, o juiz recebe e analisa os fatos envolvidos no crime. As provas são apresentadas e, se houver necessidade, há audiências para ouvir as partes e testemunhas. O objetivo é que o magistrado possa proferir a sentença com conhecimento da situação.

A fase de execução se caracteriza pelo cumprimento da decisão judicial. Na esfera criminal, as penas podem ser privativas ou não de liberdade. O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a 30 anos.

Tempo médio

Na média de todos os segmentos de Justiça com competência criminal, o tempo médio de duração na fase de conhecimento é de 3 anos e 1 mês.

Quando a questão passa para a fase de execuções penais, os processos com penas privativas de liberdade duram cerca de 3 anos e 9 meses e os que preveem penas não privativas, 2 anos e 4 meses na Justiça Estadual.

No 1º grau, o tempo do processo criminal é maior que o do processo não criminal em todos os ramos de Justiça, com exceção de oito tribunais (TJRJ; TJRS; TJES; TJPA; TJSC; TJTO; TRE-BA; TJMSP). O tempo maior pode ser justificado pela própria complexidade dos casos apresentados, que podem resultar em restrição de direito fundamental.

Foro privilegiado

Os casos que envolvem foro privilegiado se tornam processos originários no 2º grau da Justiça Comum ou em tribunais superiores. No 2º grau dos tribunais estaduais e federais, 35% dos casos novos criminais são originários. Nos casos não criminais, tal percentual é reduzido para 9,8%.

No STJ, os casos originários (foro privilegiado) representam 49% dos casos novos criminais e apenas 5,9% dos não criminais.

Mais detalhes na página 136 do [Justiça em Números Digital](#).

Despesa do Judiciário cresce, mas custo por habitante cai

O Poder Judiciário teve uma despesa total de R\$ 84,8 bilhões em 2016, um crescimento de 0,4% em relação ao ano anterior. O custo por habitante, no entanto, foi de R\$ 411,73 em 2016, 0,43% menor que os R\$ 413,51 verificados em 2015.

As despesas totais do Poder Judiciário correspondem a 1,4% do Produto Interno Bruto (PIB) do País. Os cofres públicos tiveram um ingresso de R\$ 39,04 bilhões em 2016, em decorrência de cobranças judiciais – retorno de 46% das despesas efetuadas.

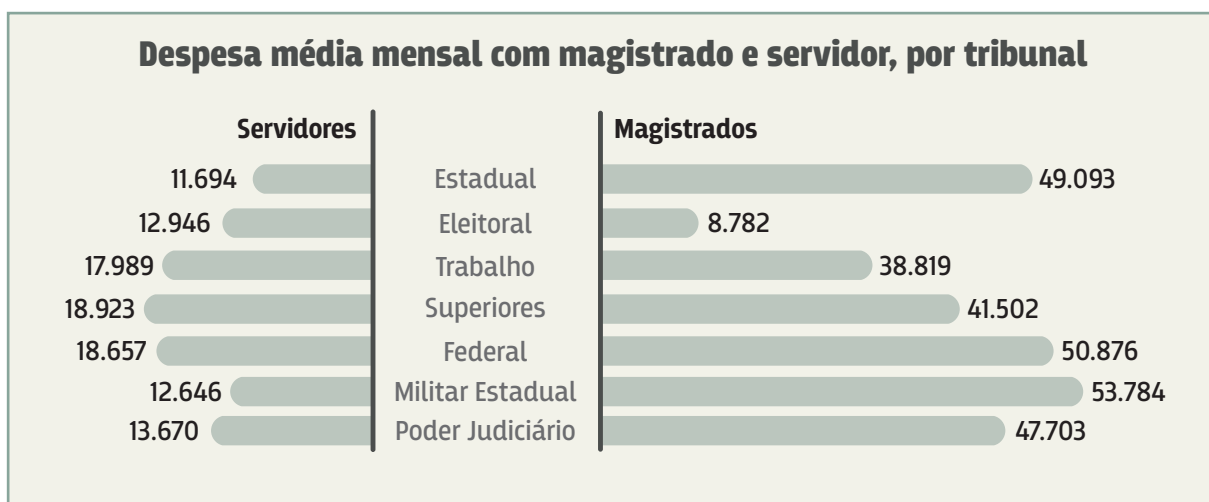
Os maiores gastos foram com Recursos Humanos que consumiram R\$ 75,9 bilhões (89,5%). Destes recursos, 95% destinaram-se ao custeio de magistrados e servidores ativos e inativos. Não se trata apenas do que comumente se considera salário ou aposentadoria. Incluem-se aí remuneração, proventos, pensões, encargos, benefícios e outras despesas indenizatórias.

O custo mensal por Magistrado do Poder Judiciário em 2016 foi de R\$ 47,703 mil. Na Justiça Estadual foi de R\$ 49,093 mil, Justiça do Trabalho, de

R\$ 38,819 mil, Justiça Federal, de R\$ 50,876 mil, Justiça Militar, de R\$ 53,784 mil, Tribunais Superiores, de R\$ 41,502 mil e Justiça Eleitoral, de R\$ 8,782 mil. Os gastos com terceirizados representam 4,3% do orçamento de recursos humanos; 0,8% com estagiários.

O Judiciário possui uma Força de Trabalho total de 442,365 mil pessoas, sendo 18,011 mil Magistrados (juizes, desembargadores e ministros), 279,013 Servidores e 145,321 mil Trabalhadores Auxiliares (terceirizados, estagiários, juizes leigos e conciliadores).

Entre os ramos da Justiça, a Justiça Estadual consumiu maior parte do orçamento em 2016 (56,7%), a Justiça do Trabalho (20,1%), a Justiça Federal (12,4%), a Justiça Eleitoral (6,2%), os Tribunais Superiores (4,5%) e a Justiça Militar Estadual (0,2%).



Mais detalhes na página 51 do *Justiça em Números Digital*.

Produtividade e carga de trabalho são maiores na primeira instância

As estatísticas de 2016 da Justiça brasileira indicam que os quadros de pessoal da primeira instância continuam insuficientes diante da enxurrada de processos que chegam anualmente à porta de entrada do Poder Judiciário.

Embora tenham de lidar com 94% do volume de processos na Justiça, os funcionários das varas e das demais unidades judiciárias da primeira instância representam apenas 66% dos cargos em comissão, 74% das funções comissionadas e 84% dos servidores da área judiciária nos tribunais. Menos pessoal disponível significa mais processos para julgar.

Em 2016, a carga de trabalho de um juiz de primeira instância (7.192 processos) foi quase o dobro de um colega da segunda instância (3.384). A discrepância se repetiu em relação aos servidores – 583 processos para cada servidor do primeiro grau e 263, para aqueles da segunda instância. A disparidade entre o volume de processos que cabe a cada uma das instâncias do Judiciário é pratica-

mente a mesma desde que os números começaram a ser aferidos, em 2009.

Mesmo assim, magistrados e servidores do primeiro grau seguem com índices de produtividade superiores aos de seus colegas da segunda instância. Em 2016, um juiz do primeiro grau baixou (resolveu definitivamente) 1.788 causas ao longo do ano, em média, enquanto o índice de produtividade do magistrado de segunda instância foi de 1.347 ações por ano. A mesma superioridade se repetiu nos índices dos servidores: 145 processos/ano para os servidores do primeiro grau contra 105 processos, em média, dos servidores da segunda instância.

Mais detalhes na página 87 do [Justiça em Números Digital](#).

12% das disputas são resolvidas por acordo

Para cada 100 processos judiciais encerrados em 2016 (com sentença ou decisão terminativa), 12 conflitos foram resolvidos por meio de acordo entre as partes em disputa.

As estatísticas de 2016 mostram que a prática da conciliação está consagrada na Justiça do Trabalho, ramo do Poder Judiciário em que o número de conciliações corresponde a 26% do total de ações concluídas. O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT19) é o recordista nesse quesito. No estado de Alagoas, as conciliações propostas alcançam 36% de êxito.

Quanto maior a informalidade da instância, a disputa tem mais chances de ser resolvida por meio de acordo. Nos Juizados Especiais, em que a presença de um advogado não é exigida, 16% das divergências terminam na chamada via da conciliação. O percentual cai quando o processo chega ao primeiro grau para 13,6% e para apenas 0,4% na segunda instância.

O índice de conciliação também é maior na fase de conhecimento: 17% dos casos foram firmados em 2016. Nessa etapa processual são ouvidas testemunhas e recolhidas provas.

Apenas 5% dos acordos ocorreram durante a fase de execução, quando um devedor é cobrado por suas dívidas, por exemplo.

Em vigor desde março de 2016, o novo texto do Código de Processo Civil (CPC) prevê que a conciliação seja tentada antes de o conflito ser judicializado. No entanto, essa nova orientação da lei ainda não se refletiu na quantidade de conciliações realizadas após o início formal dos processos. O crescimento do número de autocomposições de 2015 para 2016 foi de apenas 0,8 ponto percentual.

*Mais detalhes na página 123 do **Justiça em Números Digital**.*

Navegação mais fácil, busca por temas facilitada e mais transparência ao cidadão

Está mais fácil entender as estatísticas do Poder Judiciário brasileiro. Os dados estão disponíveis de forma eletrônica, no Justiça em Números Digital, pelo endereço: **paineis.cnj.jus.br**. O acesso aos infográficos também será possível por “QR Code”, que pode ser lido em qualquer celular, dispensando a impressão.

Ao acessar os infográficos, o usuário poderá fazer uma navegação livre para buscar dados específicos sobre um tribunal, bem como verificar a série histórica de estatísticas da Justiça desde 2009. Será possível consultar a produtividade de magistrados pelo nome e, ainda, comparar a produtividade de varas. O relatório permite também a análise das características de cada um dos tribunais e das diferenças entre os ramos de Justiça.

Para facilitar a visualização, no **Justiça em Números 2017**, as informações são apresentadas a partir dos indicadores, como o índice de produtivi-

dade de magistrados, servidores, taxa de congestionamento da Justiça, entre outros. Assim, todos os ramos de Justiça podem ser apresentados em conjunto, possibilitando uma análise mais completa do desempenho do Poder Judiciário.

Redes de assuntos

Pela primeira vez, será possível identificar os assuntos mais recorrentes nos tribunais por meio de diagramas interativos. Processos criminais que envolvem violência doméstica contra a mulher,

Aplicativo e navegabilidade

por exemplo, estão entre os casos mais recorrentes nos tribunais de Justiça do Acre e de Tocantins.

Já nos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), a maioria dos processos trata de benefícios previdenciários de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença. A navegação permite a mobilidade interativa – por exemplo, destacar um tema específico e verificar em quais tribunais ele é mais frequente.

Aplicativo para o cidadão

Um novo aplicativo permitirá ao cidadão saber qual é a vara de Justiça ou tribunal mais próximo de sua residência, conforme o ramo de Justiça que se busca, com endereço e telefone da unidade judiciária. Além disso, com objetivo de ampliar a transparência à sociedade, o aplicativo permite que se verifique a produtividade da vara em questão e quantos processos tramitam nela.

Por enquanto, essa busca ficará restrita às capitais e poderá ser feita por meio do site do CNJ ou baixando o aplicativo pelo sistema Android.



